PORTARIA CAU/ES N.º 158, DE 05 DE MAIO DE 2022

Designa gestor de Ata de Registro de Preços para atender as necessidades do âmbito do CAU/ES.

O Presidente em exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35 da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010; e o artigo 141 do Regimento Interno do CAU/ES, aprovado pela Deliberação n.º 121, de 21 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público Marcelo Rios da Rocha, inscrito no CPF nº [redacted], ocupante do cargo de assistente administrativo, para atuar como Gestor da Ata de Registro de Preços nos procedimentos administrativos de compras e contratação de serviços no âmbito do CAU/ES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de maio de 2022.

ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO
PRESIDENTE DO CAU/ES